



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997  
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP  
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: [cmas@maua.sp.gov.br](mailto:cmas@maua.sp.gov.br)

**RESOLUÇÃO CMAS N.º 162/2025**

***“Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS referente ao plano de trabalho para emenda parlamentar federal destinada à OSC Associação Estrela Azul”***

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12/09/97 regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97 e suas alterações, em reunião ordinária em 27 de março de 2025:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Deliberar **favoravelmente** sobre o plano de trabalho apresentado via MI013/2025 – Divisão Financeira e Orçamentária da Secretaria de Assistência Social de Mauá, que apresenta a aplicação dos recursos de emenda parlamentar à **Associação Estrela Azul – CNPJ 50.136.076/0001-17**, considerando a programação destinada à transferência voluntária de recursos em 2024, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social:-

| EMENDA       | AÇÃO                                                                                | GND | VALOR                               |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------------------------------|
| 202442580006 | Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – Ação 219G | 3   | R\$ 100.000,00 (duzentos mil reais) |

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Mauá.

Mauá, 27 de março de 2025.

  
**MÔNICA CÉLIA GONÇALVES BARBOSA MARTINS**  
Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social